



ASSOCIAÇÃO

DE

Classe Eborense

DOS

Pedreiros Constructores



117

M^h Sr. Presidente da
Comissão Administrativa
da Câmara Municipal
d'Évora

San a informar V.^h Ex.^a que esta classe reuni-
da em assemblia geral no dia 14 do corrente,
autorizou-me a officiar a V.^h Ex.^a pedindo-lhe a
fôrça de nos informar do que pensa a Camara
fazer aos trabalhos que a Comissão fiscalizadora
de predios que não estejam em harmonia com um
art.^o incluído no Código de pasturas, entregou na se-
cretaria da mesma Camara; pois que já lá vão
muitos dias decorridos e os citados predios con-
tinuam na mesma.

Pela resposta que V.^h Ex.^a de certo nos dará, eu em
nome d'esta classe que me preso representar
desde já muito agradeço.

Évora, 18 de Março de 1918

Saudé e Fraternidade

O presidente

Aluísio dos Santos Figueira

119
Imo
Sr. Senhor



174
A Comissão Administrativa de minha presidência, reunida hoje em sessão extraordinária, apreciou devidamente o conteúdo dos officios n.ºs 80 e 81 da ^{Imo} Câmara, e resolveu dar todo o seu apoio à elevação do imposto indirecto sobre aguardente e geropiza de 401/4 a 403 em cada litro.

Sobre a hygiene publica e particular, tambem esta Comissão toma no devido respeito as providencias tomadas pela ^{Imo} Câmara de sua digna presidencia, pois é muito grave a epidemia oriunda do Porto, que pode irradiar por todo o nosso prezioso territorio nacional, onde precauções são sempre descuradas.

Saude e Fraternidade

Evora, 17 de Maio de 1918

Imo
Sr. Senhor Presidente da Comissão Administrativa
da Câmara Municipal d'Evora

O presidente de Comissão Administrativa

João de Camacho Marques



nta de Paroquia Civil da Sé

DE
EVORA

Serviço da Republica

João
da Silva



Nº 2

Em sessão ordinaria d'esta Commissão
de 18 do corrente, foi tomado conheci-
mento do officio Nº 80 d'essa Camara
sobre saneamento d'esta freguezia. Foi
resolvido auxiliar o mais possivel essa
camara, a fim de evitar a epidemia,
lembrando de antemão a V. Ex.^{cia} que cer-
tas ruas de esta freguezia precisam de
imediate limpeza.

Saud e Fraternidade

Evora, 18 de Março de 1918.

João
da Silva. Sr. Presidente da Comissão Administra-
tiva da Camara Municipal.

O Presidente da Junta de freguezia.

Marcelino Antunes Calvo



GOVERNO CIVIL
DO

Distrito d'Evora

1.ª Secção

Serviço da Republica



Ao Ex.^{mo} Sr. Presidente da ~~Comissão~~ *Administra-*
tiva do Município de Évora

Tendo tomado posse do cargo de Governador Civil d'este Dis-
tricto para que fui nomeado por despacho de 6 do corrente, assim
o venho comunicar a V. Ex.^a assegurando-lhe a mais franca e leal
cooperação em tudo que dependa das minhas attribuições legais e possa
interessar ao engrandecimento e consolidação da Republica.

Saude e Fraternidade

Evora, 2 de *Março* de 1918.

O Governador Civil,

António Barilini Pereira



Regimento d'Infantaria 11

3.ª BATALHÃO

Companhia do depósito



121

Serviço da República

Évora, 19 de Março de 1918

Mo Sr. Presidente da Comissão Executi-
va da Câmara Municipal de
Évora

N.º 495-

Comunico a V. Ex.ª que amanha,
por motivo de entupimento do caño
de esgoto deste quartel deve ser
aberto o referido caño no Arco
do Lobo.

O Comandante,
João de Almeida
G.

Emo. Sr.^o



Acompanha este officio uma criança de nome Joaquim José, de 4 annos, natural do Porto, filho de Barnabé da Augusta de Silva e de mãe desconhecida, cuja mãe deu hoje entrada para este hospital julia seis horas, para a enfermagem da Maternidade.

Como a criança não tem quem a recolha, e não podendo abitar neste hospital, quer V.ª S.ª dar as suas ordens para se recolher a esta Câmara, até que a Mãe venha attá-la.

Em de a Fraternidade
Hospital do Porto 22 de Março de
1868 - Em. Sr. Presidente da Commissão de
saúde da Câmara do Porto.

Almoxarife - José Antonio Netto



Officinas Movidas a Electricidade

FUNDIÇÃO

TORNEIRO

EM TODOS OS GENEROS DE METAES
Gravador, Niquelador, Prateador e Oxidação

INSTALAÇÕES ELETRICAS

Para luz, campainhas e força motriz

Lustres, Candieiros, Placas, Braços
para gaz, electricidade e acetileno

Accessorios e encanamentos
para agua, gaz, acetileno e esgotos

GUICHETES EM REDE PARA ESCRITORIOS

ESPECIALIDADE

EM ETALAGENS E CALHAS PARA VIDROS
DE CORRER EM VITRINES

Corrimãos para escadas
e resguardo de montanhas

TORNEIRAS EM TODOS OS SISTEMAS

Banheiras e esquentadores,
autoclismos e louças sanitarias,
bicos d'incandescencia, mangas
chaminés, tulipas, abat-jours,
Agulhas para regas.

Tubos de borracha e lona

PESSOAL HABILITADISSIMO

PARA TODOS OS NOSSOS TRABALHOS

Garantia absoluta na promptidão das encomendas

DÃO-SE ORÇAMENTOS
E PREÇOS PARA CONFRONTO

TUDO MAIS BARATO

UNIÃO METALURGICA

Leiria, Branco & C.^a



MARCA DA CASA

TELEFONE 100 - NORTE

ESCRITORIOS

10, Avenida Almirante Reis, a 10-D
20, Rua Anthero do Quental, a 26

OFICINAS

Rua do Bemformoso, 294
LISBOA

Lisboa, 14 de Março de 1918

Presidente da Camara Municipal

Evora.

Exm^o Sr.

Grassando com grande desenvolvimento o
tyfo exantematico em todo o nosso Paiz, e sendo um
um dos melhores desinfetantes o nosso aparelho
FORMOLIZADOR ENES, tomamos a liberdade de por
este meio lhes offerecer o fornecimento do mes-
mo artigo, do qual junto enviamos catalogo.

Aguardando as suas respeitaveis ordens,

SOMOS

De V. Ex^{as}

Attos, Vnrs, e Obgds.

Leiria, Branco & Ferreira, L^{da}





Ex.^{ma} Câmara

Os membros da junta de S. Miguel
de Machêde, em sessão de dezoito de
Marco de mil novecentos e dezoito, resol-
veram pedir à Ex.^{ma} Câmara autorização
para nomear Joaquim Antonio Patinha
no principio do proximo mez (Abril) para
cantação, e encarregado da illuminação d'esta
freguesia. Visto o e encarregado Antonio
Maurinha ter desistido do serviço.

San.^{da} e Par.^{ta}

O presidente — Amaro José dos Reis Calado



GOVERNO CIVIL

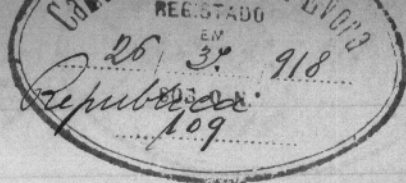
D'EVORA

2.ª secção

2 N.º 880

SUBSISTENCIAS

Serviço da República



Para se dar cumprimento ao disposto no art.º 14 do decreto n.º 3936 de 16 de março corrente, venho rogar a V.ª Ex.ª que se digne indicar-me o nome de 3 vereadores d'essa Câmara que, nos termos do referido artigo, devam fazer parte da Comissão de Subsistências d'este Concelho.

Laude e Fraternidade

Evora, 25 de março de 1918

V.ª Ex.ª Sr. Presidente da Comissão Administrativa da Câmara Municipal d'Evora.

O Governador Civil,

António Paulino Thovar

António Paulino Thovar



GOVERNO CIVIL

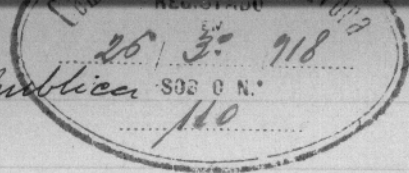
D'EVORA

RECEBOS

N.º 881

SUBSISTENCIAS

Serviço da Republica



Para se dar cumprimento ao disposto no art.º 13 do decreto n.º 3936 de 16 de março corrente, venho rogar a V.ª Ex.ª que se digne indicar-me o nome de um vereador d'essa Câmara que, nos termos do referido art.º, deva fazer parte da Comissão de Subsistencias d'este distrito, visto que o vogal por V.ª Ex.ª indicado anteriormente, pretende ser exonerado de vogal da Comissão Administrativa da Câmara.

Saude e Fraternidade

Evora, 25 de março de 1918

V.ª Ex.ª Sr. Presidente da Comissão Administrativa da Câmara Municipal de Evora.

O Governador Civil,

António Paulino Thovare

127



Serviço da Republica

GOVERNADOR CIVIL

D'EVORA

L.º *Francis*

++

N.º 88.



Reprodução

Remeto a V.ª Ex.ª 1240 impressos para
certificados de eleitores, rogando se digne
acusar a respectiva recção.

Saude e Fraternidade.

Evora, 26 de Março de 1918.

Em.º Snr. Presidente da Comissão Administrativa
do Municipio de Evora

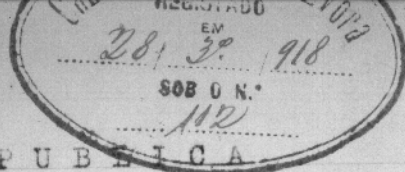
O Governador Civil;

António Carlos Moreira



REPARTIÇÃO DE OBRAS PUBLICAS

SERVIÇO DA REPUBLICA



J. foi intimado

Exm^o Sñr. Presidente da Comissão
Administrativa da Camara Muni-
cipal d'Evora

A comissão nomeada pela Camara Municipal para dar parecer sobre os
Predios que carciam reparações ou demolição, por lapso, não se refe-
rio a um cujo estado de ruina exige immediata reparação.

Por isso vem a comissão indicar a V.Ex^a que é da maior urgencia in-
timar o proprietario do predio nº na Praça de Geraldo, Serafim Ce-
zar da Silva a começar a obra de reparação no praso maximo de 15-
dias a contar da data da intimação.

Saude e Fraternidade

Evora 28 de Março de 1918

A Comissão

Arthur Chiappa alcaide de Evora
Engenheiro

João Filipe Pereira Pinto
Engrace Antonio Rodriguez Barrea

Service da Republica

1614/88

Refusado



Apresentou-se neste Comissariado Fortunata de Jesus, casada, moradora no Monte do Freixoal, que tem em seu poder a menor de 3 annos de nome Felbária, filha de Albertina Pereira, que se encontra em tratamento no hospital civil. Deontice que a apresentante declara não poder continuar a ter em seu poder a aludida menor pois seu marido tal não consente e como no hospital tambem a não recebem lembrai-me em mandá-la apresentar a V. Ex. a referida menor a fim da mesma ficar a cargo d'um municipio até que a mãe tenha alta do hospital para onde pedi que me fosse communicado a fim de lhe ser entregue a filha.

Saude e Fraternidade.

Evora, 29 de Março de 1918.

Presidente da Comissao Executiva da Camara Municipal.

Serv. de Comissario de Policia,
João Américo de Sousa



REPARTIÇÃO DE OBRAS PUBLICAS

Serviço da Republica

N-º 9
Exmº Sñr. Presidente da comissão administrati
va da Camara Municipal d'Evora

Para os fins convenientes comunico a V.Exª que me devem
ser descontados 3 dias no corrente mes.

Saude e fraternidade

Evora 29 de Março de 1918

O engenheiro Municipal

Antonio Lechoppe de Antunes

GOVERNO CIVIL DE EVORA

SERVICO DA REPUBLICA

I.ª Secção.



Para os efeitos convenientes, tenho a honra de comunicar a V.ª Ex.ª que o Exm.º Director Geral da Agricultura informou este Governo Civil de que os Exm.º Ministros da Instrução e Agricultura veem a esta cidade amanhã, 31 do corrente.

Saude e Fraternidade.

Evora, 30 de Março de 1918.

Exm.º Snr. Presidência da Comissão Administrativa do Município de Evora

Servindo de Governador Civil,

O Secretario Geral;

Cel. Am. Dury



Junta de Paroquia Civil da Sé

DE
EVORA

N.º 3

Serviço da Republica

João Sr.



Em resposta ao officio N.º 81 de essa Comis-
são, sou a informar V. Sa.^{cia} que a Comissão
Administrativa da minha presidência,
em sua sessão de 1 do corrente, resolveu
não aprovar a deliberação tomada por essa
Comissão, sobre o aumento do imposto indirecto
em cada litro de aguardente e geropiga.

Saude e Fraternidade

Evora, 1 de abril de 1918.

João Sr. Presidente da Comissão Administrativa da
Câmara Municipal de Évora.

O Presidente da Comissão Administrativa,
Mareslino Antunes Calça



Évora, 3 de Abril de 1918.

Ex.^{mo} Sr. Presidente da Comissão Administra-
tiva da Camara Municipal de

MISERICORDIA

DE

EVORA



Évora



Provedoria

N.º 366

Junte uma conta na importância de \$10, pre-
veniente do custo de uma formula aviada pela
Farmacia d'esta Misericórdia para os expostos a
carga da Camara Municipal, durante o mez de Março
que findo.

Saude e Fraternidade

O Provedor,

João Lourenço de Albuquerque

Serviço da Republica



Comunico a V.ª que hoje tomei posse do cargo de Administrador interino d'este concelho, para o qual fui nomeado, em comissão, por alvará do Ex.º Sr. Governador civil deste districto, datado também d'hoje.

Saudes e Fraternidade

Evora, 5 de Abril de 1918

Ex.º Sr. Presidente da Comissão Administrativa da Câmara Municipal.

O Adm.º do Conc.º

António Eduardo d'Almeida Mendes
D.º e Carol.

137
Exmo Sr.
Sr. Presidente da Co-
missão Administrativa da
Câmara Municipal de Évora



Tenho duas facturas a receber d'essa
Câmara, isto é, duas, uma do pelouro do
Cemitério, outra do pelouro das Obras
públicas, têm este meu officio, se ir com
urgencia reclamar junto do respectivo
rector Sr. Sr. o pagamento das referidas
facturas, cuja demora e grandes transtor-
nos tem causado, por quanto for meudo
Trabalho e tem que se pague de contado e
se por deferencia assigna a essa for-
mamente.

As requisições devidas muito fa-
cetas, encontram-se de ha bastante tempo na
Câmara.

Os forrumeiros são do Sr. Antonio Lou-
reiro, e quem tem a respectiva procuração
para receber os seus contos

Saud e Fraternidade

Evora 5 de março de 1915

Albano Candido Calado



Junta de Paróquia
DA
Paróquia de Santo Antão
DO
CONCELHO DE ÉVORA

Sêrvico da Republica



N.º 114

L.º a fl. 260

Compre-me comunicar a V. Ex.
que a Comissão Administrativa da mi-
nha presidência, em sua sessão de
21 de Março p. p., deliberou, por uni-
midade, negar a aprovação ao au-
mento pedido, sob o imposto indirecto
de aguardente e geropiga, em razão dos
contribuintes se acharem muito so-
carregados de impostos.

Saudes e Fraternidade

Évora, 3 de Abril de 1918.

Emo Sr. Presidente da Comissão Administrativa
da Câmara Municipal d'Évora
O presidente da Junta,
Jose Francisco d'Oliveira



21526

N.º

SERVIÇO DA REPUBLICA

Lisboa, 3 de Abril de 1918

Ex.º Sr. Presidente da Câmara Municipal de Évora

de

Evora

Para os fins de que trata o decreto n.º 2498 de 11 de Julho ultimo, informo V. Ex.ª que o escribanho da as
ministrações do Pauccho, Francisco C.
Alcalde, 2º Fagunto

n.º 2140 do compañia do regimento de Antito de
Reserva n.º 11, da 1ª Cav. n.º 4
 é abonado pelo ministerio da guerra do vencimento de 334
de 1 a 31 de marzo puido na importancia
de 11344.

Saude e Fraternidade

O Chefe da repartição

Pedro Cunha e Silva

Lm. 62

Ex.^{ma} Sr.



N.º 114

Tenho a honra de comunicar a V.Ex^a que tomei hoje posse das funcções do meu cargo e que póde V.Ex^a contar com a minha franca e leal cooperação em tudo o que dependa das minhas legaes attribuições.

Saude e Fraternidade.

Evora, 8 de abril de 1918.

Ex.^{mo} Sr. Presidente da Comissão Administrativa da Camara Municipal

Evora

O Juiz de Direito,

Manuel Borges de Montemayor



Ex.^{mo} Sr.



N.º 204

Não tendo ainda recebido a
indicação de testemunhas que fixa
a V.ª no meu officio n.º 197 de 15 de
Março ultimo, e fiara que não fizesse
em me attribuido a delicto d'este facto
o facto de o supunctivo fizesse com
tra o arguido d'este facto Joaquim não
ter segunimento ou que o mesmo
arguido não casou com a offen-
siva herencia da concessão fela
demora no andamento do processo,
rogo a V.ª se digna fixar me-
do ha ou nas testemunhas que
fizeram ser ouvidas

Com a fraternidade
Boa, 10 de abril de 1918

João P.
Presidente da Câmara Municipal de Évora

Omb. delegados

João Francisco Lima



GOVERNO CIVIL

EVORA

Decisão

N.º 218.



António Paulino de Andrade, Governador
Civil do distrito de Évora:

Atendendo ao que me apresentaram os eida-
dos: Sr. José Façeta Lopes - José Braz Mar-
tins - José de Paula Costa - José Caldeira e Manuel
Rodrigo Vieira e asando da faculdade que a Lei
que excepto fui por bem apascentar os da Comis-
são administrativa do Município de Évora, por
assim o tiverem pedido.

Dado no Governo Civil do distrito, aos oito de
Abril de mil novecentos e dezoito.

António Paulino de Andrade